

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DECRETO N.º 8134/2024**

Considerando o intenso volume de chuvas que atingiram o Município de Esteio a partir do dia 26 de abril de 2024 com precipitações acumuladas em 410mm até o dia 07/05/2024, culminando no aumento significativo do nível de arroios e rios, o que determinou danos severos a cidade, tanto materiais, como a integridade física da população, importando em aproximadamente 1000 (mil) desabrigados e 12.000 desalojados.

Nesse contexto, a contratação proposta se revela não apenas uma necessidade imediata, mas uma ação essencial para a manutenção da cidade, sobretudo diretamente das necessidades emergenciais dos cidadãos impactados.

Dada a gravidade da situação e a abrangência dos danos causados pelas intempéries, foram realizados contatos com empresas locais a fim de garantir o fornecimento eficiente dos recursos necessários. No entanto, diante da ampla extensão dos estragos, priorizou-se a seleção de empresas que pudessem prontamente atender à demanda, considerando que muitas áreas do estado, inclusive vias de abastecimento cruciais em nosso município, encontram-se comprometidas, com interrupções no acesso ou restrições severas no fornecimento de serviços básicos.

É fundamental ressaltar que a justificativa para essa contratação emergencial está fundamentada na urgente necessidade de prover assistência à população afetada por essa situação de emergência. A aquisição dos recursos propostos é essencial para garantir que os serviços essenciais sejam mantidos e que as necessidades imediatas da comunidade sejam prontamente atendidas. Em face dos desafios enfrentados e dos riscos iminentes à segurança pública e ao bem-estar dos cidadãos, a contratação proposta se apresenta como uma medida imprescindível e justificada.

Além disso, é crucial ressaltar que a falta de uma resposta imediata diante dessas condições adversas pode agravar ainda mais os impactos sobre a população vulnerável, colocando em risco não apenas a segurança física, mas também o bem-estar emocional e psicológico dos afetados. A adoção rápida e eficaz das medidas necessárias neste período se mostra não apenas uma questão de responsabilidade pública, mas também de solidariedade e cuidado para com os cidadãos em situações de extrema vulnerabilidade.

Esteio, maio de 2024

Carla Cardias

Secretária Municipal de Governança e Gestão